----------ATA N.º 07/2023----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE ABRIL DE 2023 ----------

----- No dia três de abril do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. ----------
----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------
----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ------**
1) Interveio o Senhor Presidente para se referir a algumas notícias que haviam sido veiculadas por parte do Partido Socialista sobre a educação. O Senhor Presidente disse ter visto um comunicado do Partido Socialista, no qual os investimentos feitos pela Câmara Municipal da Mealhada eram colocados em causa, nomeadamente as transferências de verbas para o Agrupamento de Escolas da Mealhada, e que mencionava que a política do atual Executivo estava a destruir a qualidade do ensino e a forma de gerir bem a escola pública no Concelho da Mealhada. O Senhor Presidente transmitiu que se existe alguém que está a pôr em causa a qualidade nas escolas públicas da Mealhada é o Governo do Partido Socialista, referindo não ter entendido o comunicado apresentado. Disse que anteriormente havia um contrato interadministrativo, o qual deixou de existir a partir de 01/01/2023, passando a transferência de

competências na área da Educação a ser regulada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, referindo que as novas transferências são completamente diferentes do que estava a ser feito através do contrato interadministrativo, pelo que a Câmara Municipal da Mealhada passou a ter menos competências. O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal da Mealhada passou a receber menos cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) do que o valor que recebia com o contrato interadministrativo e deixou de ter competências nomeadamente nas ajudas de custo do pessoal docente, nas auditorias, nas licenças de programas informáticos, entre outros. Salientou ainda que nos transportes circuitos especiais, a Câmara Municipal da Mealhada recebia cerca de 9.000,00€ (nove mil euros) e passou a receber 4.580,00€ (quatro mil quinhentos e oitenta euros), nos encargos com instalações (energias, eletricidade, gás, etc) vai receber 200.369,00€ (duzentos mil trezentos e sessenta e nove euros), sendo que as despesas que a Câmara tem ultrapassam os 500.000,00€ (quinhentos mil euros). Disse ainda o Senhor Presidente ter sido solicitado pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas o montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) para correspondência enviada através dos CTT, tendo a Câmara atribuído 2.000,00€ (dois mil euros), foi solicitado 6.000,00€ (seis mil euros) para despesas de manutenção e gastos com arranjos de caráter urgente, a Câmara Municipal atribuiu os 6.000,00€ (seis mil euros), mencionando ter a noção de que pode haver necessidade de reajustes porque por vezes há situações com caráter de urgência. Para produtos de higiene, como papel higiénico, limpeza do espaço, sala de aulas, etc., o Senhor Presidente disse que foram transferidos 9.000,00€ (nove mil euros), conforme acordado, referindo que para os materiais laboratoriais usados em contexto de sala de aula de biologia, físico-química, incluindo reagentes, entre outros, material para educação física, educação musical, aulas de dança, etc., e de acordo com a Portaria n.º 10/2023, é transferido para a Câmara da Mealhada o valor de 6,30€ (seis euros e trinta cêntimos) por aluno, pelo que, como o Agrupamento tem mil e novecentos alunos, foi transferida para o Agrupamento de Escolas da Mealhada a verba de

11.970,00€ (onze mil novecentos e setenta euros), o mesmo valor transferido pelo Governo. Disse que para a biblioteca, assinatura de revistas didáticas, cadernetas de alunos, impressões e livros do ponto, foi pedido 3.000,00€ (três mil euros), tendo transferido 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em função do reajuste, pois o próprio Agrupamento disse que seria suficiente, referindo que para a parte do economato transferiram 2.000,00€ (dois mil euros). Para os transportes especiais foi transferido pela Administração Central 4.580,00€ (quatro mil e quinhentos e oitenta euros), tendo o Senhor Diretor do Agrupamento pedido 14.210,00€ (quatorze mil duzentos e dez euros), valor que estava comprometido, pelo que a Câmara transferiu 14.210,00€ (quatorze mil duzentos e dez euros), existindo aqui uma enorme diferença entre o valor que a Câmara recebeu e o que transferiu. Quanto à ASE, nomeadamente auxílios económicos, bolsas de mérito e seguro escolar, embora a Câmara ainda não saiba o valor que vai receber, transferiram o valor solicitado, 6.891,96€ (seis mil oitocentos e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos). O Senhor Presidente reafirmou que se existe falta de investimento na Educação no Concelho, não tem dúvidas que se deve ao Governo PS, lamentando que tentem enxovalhar o Executivo, referindo que podiam criticar as políticas da forma de gestão das escolas da responsabilidade da Câmara, mas não da forma como foi transmitido. Disse ainda ter-se apercebido que o Partido Socialista concelhio tem andado preocupado relativamente à Saúde, e ainda bem, lamentando que não tenham feito o mesmo com a Educação, referindo ser um problema da Câmara Municipal da Mealhada e também de todos os Municípios em volta, pelo que irá haver uma reunião na CIM RC de modo a tomarem uma posição conjunta, uma vez que os valores transferidos para as Câmaras Municipais são abaixo dos custos que têm de assumir. O Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal da Mealhada não vai deixar a Escola ao abandono, pelo que será dada resposta ao que é da responsabilidade da Câmara, nomeadamente, assistentes operacionais, manutenção dos edifícios, dar respostas para o dia a dia, energia, água, gás, entre outros, mencionando que não fizeram como alguns Municípios,

que transferiram a verba que receberem do Estado na sua totalidade para as escolas, o que deixou alguns agrupamentos com dificuldades, principalmente no pagamento de energia elétrica e de gás. Disse ainda que mesmo não sendo da responsabilidade da Câmara fizeram um contrato de manutenção das fotocopiadoras, cujo valor é de cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) por ano, entre outros, pelo que deve existir alguma contenção neste tipo de política, mencionando aceitar que haja formas de gerir diferentes mas que não ponham em causa algum do trabalho que estão a fazer, pois a culpa não é do atual Executivo, mas sim de quem definiu os valores e a forma de como as transferências foram feitas para as Câmaras Municipais. ----------

2) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar que a transferência de competências da ação social se iniciava nesse mesmo dia, passando a ser da competência da Câmara o serviço de atendimento e acolhimento social, bem como o acompanhamento das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção. Disse que o atendimento está divido em duas zonas, a União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Luso e Vacariça ficarão sob a responsabilidade do Setor de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal, e Barcouço, Pampilhosa e Casal Comba ficarão sob a responsabilidade da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, conforme protocolado. Informou que todas as freguesias terão atendimento descentralizado, salientando que no que respeita à União de Freguesias, os atendimentos serão também feitos nos edifícios das sedes de freguesia de Antes e Ventosa do Bairro, com exceção da Mealhada cujo atendimento será feito nas instalações do Serviço Social. No que respeita à Pampilhosa, o atendimento será feito nas instalações da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego. ----------

3) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para afirmar não ser responsável pelo comunicado referido pelo Senhor Presidente, referindo, no entanto, que na parte final do mandato 2017/2021, foi a uma reunião acompanhado pelo então Vice-Presidente da Câmara, Guilherme Duarte, na qual a Senhora Secretária de

Estado Alexandra Leitão e um Senhor Secretário de Estado com a responsabilidade das Autarquias Locais prometeram que o contrato interadministrativo passaria para além da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, pelo que ficou com a ideia que o Município teria contrato interadministrativo para além da data que estava prevista no Decreto-Lei, o que disse não saber se foi ou não cumprido. O Senhor Presidente disse que os contratos interadministrativos terminaram a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois para todos os Municípios. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que como é do conhecimento do Senhor Presidente foi visitar a Escola Secundária, tendo ficado agradado com as instalações, referindo que o que tinha corrido mal foram as empreitadas. O Senhor Vereador referiu que o Senhor Diretor do Agrupamento também tinha ficado com a convicção de que poderia ter havido continuação do contrato interadministrativo, tendo o Senhor Presidente informado que o Senhor Diretor foi avisado assim como todos os serviços internos. ----------

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que o Restaurante Rei dos Leitões ganhou mais uma distinção Boa Cama, Boa Mesa. do jornal Expresso, "O Garfo de Ouro", devendo todos ficar contentes com mais esta distinção e congratular os responsáveis do Restaurante. ----------

5) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que infelizmente algo vai mal na justiça, uma vez que se apresentou no dia que foi designado para o processo em que a Câmara Municipal fez a participação ao IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, de uma das empresas que esteve a trabalhar na Escola Secundária, o qual mais uma vez foi adiado, referindo que já andam a brincar demais com a sua vida. ----------

6) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio uma vez mais para referir ter conhecimento que o Senhor Presidente esteve no Brasil, pelo que questionou se a viagem foi de caráter pessoal ou em representação do Município. ----------

7) Interveio o Senhor Presidente para se referir ao contrato interadministrativo, mencionando que não houve alternativas para dar continuidade ou não ao

mesmo. Quanto ao Restaurante Rei dos Leitões, disse acompanhar o reconhecimento por mais este prémio a nível nacional, o que valoriza ainda mais a região. No que se refere à viagem ao Brasil, informou que a deslocação foi em representação do Concelho da Mealhada, integrado numa comitiva de vários Presidentes de Câmara da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e de outras CIM da região das Beiras, organizada pela Câmara de Comércio das Beiras. Disse que esteve presente na Feira Internacional de Negócios, a convite da Câmara de Comércio das Beiras e das Câmaras de Comércio do Brasil, na qual apresentaram alguns produtos do Concelho de Mealhada para divulgação da região, entre eles os vinhos, tendo também estado presente o Grande Hotel do Luso. Salientou ainda ter havido contactos que esperam que sejam benéficos para o Concelho. ----------

8) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que pedia escusa na votação do Processo de Obras n.º 60.2022.828. ----------

9) Interveio a Senhora Vice-Presidente que felicitou o Restaurante Rei dos Leitões pelo prémio alcançado, mencionando ser um orgulho e uma honra para a Região Centro e para o Concelho da Mealhada terem operadores e agentes económicos que estão alinhados com aquilo que são os requisitos de qualidade e de excelência na área da hotelaria e da restauração, mas também na promoção turística do Concelho de Mealhada. ----------

10) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns ao Músico Luís Martelo por ter sido distinguido pelo quarto ano consecutivo nos Global Music Awards, o que é um orgulho para o Concelho, ainda para mais num País com níveis de exigência tão elevados. A Senhora Vice-Presidente desejou um excelente futuro e muito sucesso ao Músico. ----------

11) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns à Associação Escolíadas, ao Agrupamento de Escolas, às crianças e a toda a comunidade escolar pela execução do projeto artístico Escolíadas Júnior, que é um projeto promotor de inclusão pela arte na educação das crianças do Concelho, mencionando que o projeto tem estado alinhado com a visão do

Executivo para a educação, que é mais do que a mera contabilização de despesas e receitas. Disse que o projeto vem reforçar a vontade de sensibilizar todas as crianças e dar-lhes pelo menos a primeira experiência de atividades artísticas na escola, porque muitas crianças se não tiverem na escola este tipo de atividades provavelmente nunca terão a oportunidade de se conhecer relativamente às suas apetências artísticas, mas também porque a arte faz crescer o ser humano em toda a sua dimensão. ----------

12) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para dar os parabéns aos alunos do Centro Escolar do Luso pela participação e por terem sido distinguidos e selecionados para fazerem parte livro de histórias da Ajudaris, referindo ter sido uma supressa e um orgulho ter visto as crianças a produzir texto e a manifestarem a sua apetência para defenderem um recurso como a água, que era a temática. ----------

13) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns às companhias de teatro do Concelho, à Aguarela de Memórias, ao Grupo Cénico de Santa Cristina, à Oficina de Teatro do Cértima e à Caixa de Palco, pelo desenvolvimento conjunto de um espetáculo comunitário e comemorativo do Dia Mundial do Teatro. ----------

14) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns à comunidade do Centro Escolar da Mealhada pela realização da 1.ª Feira Medieval da Mealhada, a qual teve grande qualidade e o envolvimento de todos. ----------

15) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para agradecer e dar os parabéns à Comunidade do Luso por ter aceite o desafio de engalanar a Vila do Luso com motivos da Semana Santa, mencionando ser uma atividade que não estava prevista no calendário porque as atividades decorrem de dois em dois anos, mas porque o Luso é um destino turístico e é necessário manifestar a capacidade de bem acolher, foram desafiados a fazer esta iniciativa anualmente. ----------

16) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para fazer uma referência

especial à primeira edição do FLIM - Festival Literário da Mealhada, uma iniciativa que deixou o Executivo muito orgulhoso, tanto pelo envolvimento e qualidade dos intervenientes como também pelo profissionalismo, dedicação e espírito de missão com que os funcionários do Município levaram a bom porto esta ambição. A Senhora Vice-Presidente deixou um agradecimento muito especial às funcionárias Gisela e Vera que foram os pilares desta dinâmica, mas também a todos os funcionários de todos os setores que se envolveram na iniciativa, informando que os resultados foram muito positivos, pelo que a ação passará a fazer parte do calendário. A Senhora Vice-Presidente referiu-se ainda ao prémio literário Dr. Costa Simões, agradecendo aos elementos do júri, Dr. Seabra Pereira, Dr.ª Clara Pires e Dr. Gil Ferreira, e a todos os concorrentes e participantes, deixando os parabéns ao vencedor, Dr. Mário Silva Carvalho, com a obra "Vêm aí os Franceses e Outros que Tais". ----------

17) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para deixar uma nota de agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal da Mealhada que conseguiram desdobrar-se, e que com simpatia, motivação e espírito de missão, permitiram que todas as atividades realizadas fossem um sucesso, tendo o Senhor Presidente acompanhado as palavras da Senhora Vice-Presidente----------

18) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir ter ficado espelhado na intervenção do Senhor Presidente que a Câmara Municipal da Mealhada não menospreza a Educação, bem pelo contrário. ----------

19) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para realçar a realização o 45.º Torneio Inter-Regiões de Hóquei em Patins no Concelho da Mealhada, referindo que durante os quatro dias de duração do torneio estiveram no Concelho centenas de pessoas. Salientou ainda ter sido um fim de semana de hóquei em patins ao mais alto nível e em que se deslocaram para o Concelho famílias provenientes de todos os pontos do País, usufruindo do bem receber da Mealhada. ----------

20) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para mencionar a Semana da Atividade Física, a qual iniciou no dia um de abril com o Festival da

Atividade Física no Pavilhão Municipal do Luso, com a presença de quase todas as associações desportivas do Concelho, as quais deram a conhecer o que fazem no seu dia a dia e demonstrando que o desporto no Concelho da Mealhada está bem de saúde e recomenda-se. O Senhor Vereador deixou ainda uma palavra de apreço a todas as associações desportivas por tudo o que têm feito e por serem persistentes mesmo em alturas menos favoráveis, e também aos Pais pelo grande esforço de levarem os filhos aos treinos e atividades. ----------

21) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir, acompanhando as palavras da Senhora Vice-Presidente no que respeita ao extraordinário trabalho realizado pelos funcionários da Câmara Municipal da Mealhada. ----------

22) Interveio o Senhor Presidente para reforçar que no Torneio de Hóquei em Patins estiveram também presentes as associações da Madeira e dos Açores. ---

23) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que acompanhou as palavras da Senhora Vice-Presidente no que se refere às felicitações e também pelas atividades e eventos realizados, destacando os seguintes: ----------

- Parabéns ao Músico Luís Martelo, o qual iniciou o seu percurso na Filarmónica Lyra Barcoucense; ----------
- Reforçou a importância do prémio atribuído ao Restaurante Rei dos Leitões, um prémio individual mas com significado coletivo, mencionando que têm feito um trabalho notável, ensinando aos outros como se faz, o que é de louvar; ----------
- Parabéns à Fundação Mata do Buçaco pela realização da Via Sacra Religiosa;
- Parabéns ao GEDEPA pela recuperação notável dos Moinhos de Cal; ----------
- Realização do 1.º FLIM - Festival Literário da Mealhada, o qual considera que esteve na linha do que era expectável, pelo que deu os parabéns pela ousadia e concretização. O Senhor Vereador disse ter sido convidado pelo Presidente da Câmara de Coimbra para a receção aos símbolos da Jornada Mundial da Juventude, mencionando que passou por algumas ruas da baixa de Coimbra na quais existem tarjas alusivas à biblioteca, ao estudo e à leitura, concluindo que

seria uma boa ideia para se aplicar no futuro na Mealhada porque é uma forma de comunicação muito atrativa para a população. ----------

24) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir ter conhecimento que a Junta de Freguesia de Barcouço fez um pedido de apoio para o certame "Sabor e Artes", pelo que questionou se o apoio vai ser concretizado. ----------

25) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa pra questionar qual era o ponto de situação dos Baldios do Buçaco, referindo que quando o assunto foi discutido em Reunião de Câmara ficaram de contactar algumas pessoas no sentido de esclarecerem quais os proprietários dos mesmos. Disse ainda que esteve no ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas com o Eng.º Rosmaninho, pelo que aproveitou para falar desta situação, referindo que pela apreciação de documentos e também pelas explicações que lhe foram prestadas, não tinha dúvidas que os terrenos em causa são baldios, o que está de acordo com a Informação elaborada pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

26) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para informar ter sido contactado por moradores da Rua Nóbrega Araújo, na Póvoa da Mealhada, os quais se queixam de muito tráfego e excesso de velocidade. O Senhor Vereador disse que se deslocou ao local, referindo que a situação não será de fácil resolução uma vez que já existem duas lombas, mas que tem de ser encontrada uma solução antes que surja alguma situação grave. ----------

27) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para se referir a um assunto abordado numa das reuniões anteriores, a questão dos resíduos em baixa num Município não identificado pelo Senhor Presidente, mencionando já ter percebido o que se passava. Disse não existir lá nenhum funcionário da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., mas sim quatro entidades envolvidas, o Município, uma subcontratação da ERSUC, e um contrato feito por esse Município a uma empresa para a recolha em baixa, a qual no contrato diz que não pode haver revisão ou atualização de preços, pelo que o Presidente desse Município faz questão que o contrato seja cumprido até ao fim, O Senhor

Vereador disse ainda que, curiosamente, no Município ao lado é a mesma empresa que está lá e efetivamente aí já há revisão de preços sobre atualizações, justificando por isso a limpeza de um lado e não do outro. O Senhor Vereador informou que depois da Páscoa haverá uma reunião para se tratar desse assunto. ----------

28) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para referir que a questão da Educação foi desencadeada pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas em sede do Conselho Municipal da Educação. O Senhor Presidente disse ter estado presente e inclusivamente deu razão ao Senhor Diretor, tendo apoiado o envio de um documento a expor os problemas e constrangimentos sentidos à DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. O Senhor Vereador José Calhoa disse já ter falado com outros Presidentes de Câmara, nomeadamente sobre a questão do apoio informático, referindo que estão a resolver esta situação, entre outras, tendo o Senhor Presidente afirmado que a ser assim se estavam a substituir ao Governo. O Senhor Presidente clarificou que os erros de gestão não podem ser só da responsabilidade das autarquias, pelo que se existe um erro de valorização da Educação, não é certamente das Câmaras. O Senhor Vereador José Calhoa referiu que aguarda a marcação de uma reunião para perceber o porquê da redução da transferência, referindo, no entanto, ter conhecimento que em 2022 a Câmara recebeu a mais cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) porque havia retroativos referentes ao ano de 2021, havendo um aumento e uma redução do valor porque houve uma diminuição de cerca de duzentos alunos este ano no ensino público. Disse ainda que segundo o esclarecimento prestado, o montante do valor gasto anualmente em gás também contempla a confeção das refeições, tendo o Senhor Presidente concordado. O Senhor Vereador José Calhoa disse que efetivamente o PS Mealhada está preocupado com o que se passa na Mealhada, pelo que aguarda a realização da reunião para averiguarem o porquê da redução do valor transferido na educação, tal como fizeram com a questão da saúde e farão com outros assuntos. O Senhor Presidente salientou que antes de fazerem

a divulgação do comunicado deveriam ter estudado melhor a lição ou questionado superiormente o partido a que pertencem. ----------

29) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para questionar qual era o valor que o Estado iria transferir no âmbito da transferência de competências na Ação Social, tendo o Senhor Presidente informado que seria cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros). ----------

30) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para agradecer e enaltecer os méritos do desempenho das várias entidades do Município. ----------

31) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva que deu os parabéns ao Músico Luís Martelo pela atribuição de mais um prémio. ----------

32) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para referir acompanhar as palavras do Senhor Vereador Rui Marqueiro no que respeita à atribuição do prémio Boa Cama Boa Mesa ao Restaurante Rei dos Leitões, sendo importante que os operadores locais se estimulem uns aos outros, o que é de enaltecer e reconhecer. ----------

33) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para informar que começam a ser conhecidos jovens do Concelho que se distinguem em cada uma das suas modalidades desportivas, culturais e artísticas. Disse ter conhecimento que vários atletas do Concelho foram distinguidos com o 1.º lugar do Campeonato Nacional de Patinagem, nas categorias Rigor e Show, estando agora em preparação para o Campeonato Europeu, pelo que endereçou uma palavra de apreço aos vencedores e também aos outros. ----------

34) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para se associar ao afirmado pela Senhora Vice-Presidente, pelo que deu uma palavra de agradecimento aos funcionários e aos parceiros que se associam a todos os eventos realizados pelo Município. O Senhor Vereador referiu-se ainda ao FLIM – Festival Literário da Mealhada, congratulando a organização e o arrojo pela realização do 1.º Festival Literário. Disse ainda que brevemente irá decorrer uma atividade sobre as celebrações do 25 de Abril, "As bandeiras para a Liberdade", as quais estarão

expostas na rua e poderão ser itinerantes dentro do Concelho, o que vai de encontro ao sugerido pelo Senhor Vereador José Calhoa. ----------

35) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para informar da realização da sessão distrital do Parlamento dos Jovens no Concelho da Mealhada, que decorreu no Cineteatro Messias, com uma excelente prestação dos jovens e com a presença da Senhora Deputada Joana Sá Pereira, que acompanhou os trabalhos em representação da Assembleia da República. O Senhor Vereador agradeceu à Senhora Delegada Regional de Educação e muito particularmente à Senhora Diretora Regional do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude. Disse que estando eleitos os deputados representantes do Distrito de Aveiro, se seguirão as sessões nacionais, referindo que o tema deste ano foi a saúde mental na população jovem, pelo que foram apresentadas uma série de propostas que possivelmente no futuro a Assembleia da República possa vir a acolher e implementar nos agrupamentos de escolas de todo o País. --------

36) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para referir terem assistido há poucas horas a uma culpabilização por antecipação das Câmaras Municipais no que respeita às medidas do programa de habitação do Governo, mencionando que a falha quase que antecipada e quase que garantida deste programa tem um responsável, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente e restante Vereação, ou seja, na Mealhada já estão apontados como os responsáveis pelo programa de habitação do Governo. Disse que a situação não o espantava porque foi exatamente isto que o Partido Socialista na Mealhada acabou de fazer em relação à Educação. O Senhor Vereador frisou que quando o Partido Socialista na Mealhada assinou com o PSD em 2014 o contrato de transferência de competências transitório para a educação, foi o Partido Socialista no poder que tirou partido daquilo que havia de bom nas ferramentas que o PSD no poder na altura no Governo transferiu para quatorze ou quinze municípios na altura, referindo que agora que é o Partido Socialista que está no Governo, o Partido Socialista corta nas contas das competências

transferidas para os municípios, colocando as culpas para os outros. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que o Partido Socialista é perito nesta retórica. ----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: ----------

O Senhor Mário Rui Cunha apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"Bom dia a todos! ----------

Na pessoa do Sr. Presidente, cumprimento os restantes vereadores, funcionários, público presente e quem nos acompanha on-line. ----------

As razões que me trazem cá, têm a ver com assunto discutido no final da reunião do Executivo Municipal do passado dia 20 de março, sobre o processo de demolição e construção de um edifício junto ao Chalet Suíço. ----------

Mantendo uma atitude de cidadania ativa a que me obrigo, e isento de espírito bairrista - o que até seria perdoável a quem tanto quer à sua terra, leva-me a acompanhar atentamente tudo o que a ela diz respeito, particularmente, questões que se prendem com a identidade histórica/patrimonial, daí a minha particular atenção a este assunto, tendo em consideração factos ocorridos no passado recente, que avolumam as minhas preocupações, que oportunamente darei conta. ----------

No caso presente, convém lembrar, que este edifício que foi a Estação Telégrafo-Postal, estrutura fundamental para o negócio hoteleiro de Paul Bergamin, que: foi o primeiro concessionário do restaurante da Estação da Pampilhosa em 1882; construiu o Chalet Suíço, que em 1884 já estava em funcionamento; adquire a concessão do Restaurante Hotel da Mata, no Bussaco em 1891; aluga a casa do Conde de Foz de Arouce no Luso, em 1894 - hoje hotel Alegre; na época alta, alugava as instalações do convento, utilizava a Casa dos Embrechados e a Casa dos Três Arcos já construídas em 1894 - partes integrantes do futuro Palace Hotel, cuja concessão provisória obteve em 1899 e definitiva em 1907. ----------

A construção da Estação Telégrafo-Postal, junto ao Chalet Suíço, terá ocorrido no final do séc. XIX, princípio do séc. XX, servindo de apoio ao negócio hoteleiro de Paul Bergamin no Luso/Bussaco, para o qual dispunha igualmente de serviços de carruagem para o transporte de clientes para o Bussaco. ----------

Entendemos pois, que este edifício, deveria ter sido considerado na aquisição pela Câmara Municipal, preservando desta forma um elemento edificado, com forte ligação ao Chalet Suíço, podendo no entanto, ainda ser considerado no momento presente, se vingar a sugestão do vereador Sr. Rui Marqueiro, proferida na última reunião do Executivo Camarário. ----------

Por outro lado, quero felicitar o Executivo pela decisão de reunir no local a vereação, com o proprietário, o arquiteto, com a equipa técnica da Câmara, com o objetivo de melhor fundamentar a decisão, adiada para a presente reunião. ----------

Depois de analisar atentamente todas as intervenções sobre o assunto, entre as quais as dúvidas apresentadas pelo Sr. Presidente sobre o parecer técnico da Câmara - o revestimento não tem valor arquitetónico/histórico, não pude deixar de ficar surpreendido com o teor deste parecer, pois, na minha modesta opinião, carece de fundamento. ----------

Perante tudo isto, e para formar melhor opinião sobre o assunto, recorri à ajuda de um especialista, com quem me cruzei há alguns anos, numa das suas passagens pela Pampilhosa, em que veio visitar a fábrica das Devesas e a coleção de cerâmica industrial, existente no GEDEPA, associação da qual eu fazia parte do corpo diretivo. Trata-se do Doutor José Francisco Ferreira Queiroz, pessoa com larga experiência neste domínio, pois estuda o tema da Fábrica das Devesas desde 1994 e conta com inúmeros trabalhos publicados sobre a matéria. ----------

Licenciado, Mestre e Doutorado em História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com as classificações máximas, é atualmente: Investigador, formador, consultor e autor na área da História da Arte e em áreas conexas (Genealogia e História da Família, História Local, História da Arquitectura, História do Urbanismo, Património, Reabilitação Urbana e Conservação Integrada, entre outras). ----------

Permito-me pois, partilhar a opinião que gentilmente me fez chegar: [...] Respondo à sua pergunta começando por citar o que publiquei há dias no

Facebook sobre as Devesas (https://www.facebook.com/franciscoqueiroz73/posts/pfbid02ikrdewobL5Tsy5cRWnabSTrtAfC17LUBD27HxMEiUAR2cRhDEouDWXX5VWPrLM8Al), porque se aplica da mesma exacta maneira:[...] ----------

Digo que se aplica da mesma exacta maneira, pela simples razão de esses azulejos da estação telégrafo-postal serem exemplos das chamadas "cantarias vidradas", que a Fábrica de Cerâmica das Devesas procurou introduzir em Portugal, sem sucesso, apesar de as ter aplicado nos seus próprios edifícios fabris, ou em edifícios co-relacionados, em jeito de mostruário. Aliás, esses azulejos, ou "cantarias vidradas" da estação telégrafo-postal são iguais aos da casa do próprio fundador da Fábrica de Cerâmica das Devesas, ao lado da fábrica das Devesas em Gaia, o que bem mostra o quanto ele tinha em conta esse género de produção. ----------

Posso ainda acrescentar que azulejos iguais a esses só existem em Portugal em alguns edifícios, que se contam pelos dedos das mãos. ----------

Portanto, são exemplares de um tipo de produção da Fábrica de Cerâmica das Devesas que não vingou no país, sendo excepcionais e muito raros. ----------

No caso da Pampilhosa, fazem parte do contexto especial resultante da fundação da sucursal da Fábrica de Cerâmica das Devesas. De outro modo, seria quase impossível que existissem na Pampilhosa. ----------

Portanto, destruir esse alçado onde os azulejos foram aplicados é uma perda patrimonial relevante e, além do mais, se a obra for particular, constitui uma ilegalidade, pois a Lei 79 de 2017 protege-os "in situ". A única forma de a Câmara Municipal da Mealhada autorizar a sua remoção definitiva dentro da lei era elaborar internamente um parecer que demonstrasse a sua ausência de valor patrimonial – e tal parecer só se compreenderia em caso de dolo ou de manifesta e grosseira ignorância. ----------

A propósito, caso essa obra no edifício da estação telégrafo-postal não seja dos mesmos arquitetos que estão a intervir no chalet suíço, talvez eles próprios possam ajudar, pois a construção de algo novo ao lado irá desvalorizar o

trabalho de reabilitação empreendido no chalet e os arquitectos em questão deverão ser os primeiros a perceber isso. ----------
Deixo este contributo, apoiado na opinião de alguém tão especializado nesta matéria que poderá eventualmente ajudar na vossa decisão. ----------
Termino, agradecendo a vossa atenção e desejos de bom trabalho." ----------
O Senhor Presidente agradeceu o contributo do Senhor Mário Rui Cunha. ---------
Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**
37) Interveio a Senhora Vice-Presidente para reiterar o que foi referido pelo Senhor Vereador José Calhoa, referente às atividades da Fundação Mata do Bussaco, nomeadamente a Via Sacra do Bussaco. A Senhora Vice-Presidente congratulou a Fundação Mata do Bussaco pelas atividades desenvolvidas na área religiosa e também nas lúdicas e de lazer, referindo que a Via Sacra encenada será realizada na quinta-feira de Ascensão, feriado Municipal. ---------
38) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para se referir à intervenção do Senhor Vereador Hugo Silva no que respeita ao programa do Governo sobre habitação, mencionando que seria interessante que numa próxima reunião o assunto fosse abordado, tendo o Senhor Presidente concordado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no que se refere à habitação os Municípios estão a ter aquilo que criaram, referindo que os dois prédios de habitação social feitos no Município, foram feitos numa altura em que o Município não tinha nenhuma responsabilidade em matéria de habitação social, antecipando-se ao Governo. O Senhor Vereador disse ainda que os Municípios ficaram sempre a perder nos processos de descentralização ao longo dos anos, mencionando que em relação ao contrato interadministrativo no âmbito da Educação, era de facto melhor do que o que veio depois. ----------
39) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para sugerir que os azulejos e cantaria do edifício referidos pelo Senhor Mário Rui Cunha sejam recolhidos para um espaço específico ou museológico, de modo a ser feito um aproveitamento

desses painéis, mantendo assim a história do Concelho, o que é muito importante. ----------

40) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir que os postes de eletricidade junto ao Posto de Turismo da Mealhada continuam sem iluminação. ----------

41) Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para informar que se tem verificado uma maior afluência da população ao mercado/feira da Mealhada consequência da situação económica atual, pelo que solicitou informações acerca do novo Mercado Municipal da Mealhada. ----------

42) O Senhor Presidente interveio para mencionar que quanto à iluminação junto ao Posto de Turismo da Mealhada a situação irá ser analisada. No que se refere ao Mercado Municipal da Mealhada, o Senhor Presidente informou que já foi feita uma vistoria pelos técnicos e uma receção não total porque ainda há algumas correções para serem feitas, pelo que em breve serão abertos os procedimentos necessários para os utilizadores do espaço. Disse ainda que tem havido alguns problemas com a energia elétrica, referindo que o ramal está feito, mas a E-Redes ainda não a colocou apesar de todo o procedimento paralelo estar pronto. ----------

43) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 63, datado de 31 do mês de março e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.547.945,32€; ----------
- Operações não Orçamentais: 601.317,56€. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2023, da reunião ordinária pública de 20/03/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ----------

2. 4.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL –

<u>ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO N.º 4510/2023 (MGD N.º 4510)</u>: ----------

Compareceram na reunião a Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a Técnica Superior Florbela Oliveira e o Dr. João Rua que prestaram alguns esclarecimentos sobre o ponto em análise. ----------

O Dr. João Rua disse que a alteração se trata da adaptação às novas terminologias legais, a qual deverá ocorrer até final de 2023 sob pena de os Municípios não poderem celebrar contratos-programa no âmbito dos fundos comunitários. Disse que de acordo com o novo diploma se acabam as áreas urbanizáveis, tendo os Municípios que fundamentar todo o solo urbano que está previsto, referindo que no caso do Plano Diretor Municipal da Mealhada é só quase que uma adaptação às novas terminologias, mantendo-se praticamente toda a proposta do Plano Diretor que vinha de trás, com exceção das seguintes situações: ----------

- Zona Industrial da Pedrulha - Foi possível proceder à ampliação depois de várias reuniões do Executivo com a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e com a DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; ----------

Zona Industrial de Viadores – Também foi possível manter a classificação como espaço de atividade económica; ----------

- Alto do Areal, Pampilhosa - existia ali uma conformação do espaço que era urbanizável e que deixou de existir e de o ser; ----------

- Várzeas – a Rua Bela deixou de existir enquanto solo urbano. ----------

Disse ainda que no essencial mantém-se o Plano Diretor Municipal que foi revisto em 2015, com ligeiros ajustes, referindo que os estudos são acompanhados de um conjunto de relatórios através dos quais a Câmara Municipal consegue fazer todo o historial. O Dr. João Rua informou que numa primeira fase e numa primeira proposta, ainda se admitia a hipótese de introduzir novas alterações com exclusões da reserva ecológica nacional e acrescentar novas áreas ao Plano

Diretor Municipal, mas depois, a meio do processo, a Direção-Geral do Território veio clarificar a situação dizendo que não haveriam quaisquer exclusões da reserva ecológica nacional. O Senhor Vereador Rui Marqueiro felicitou os técnicos que conseguem movimentar-se neste "espaço kafkiano", pois duvidava que qualquer cidadão minimamente inteligente e com conhecimentos relativos possa perceber esta matéria, referindo que a alteração de terminologias não altera nada de substancial. Disse ainda que é nesta matéria que se impunha alguma descentralização de competências para evitar a tomada de decisões centralizadas com base em "mapas", sem conhecimento do território e das realidades. O Senhor Vereador José Calhoa disse ser um trabalho de "endurance", porque muitas vezes as pretensões dos Municípios esbarram em fundamentos que não lembram a ninguém. Disse que a ampliação das duas zonas industriais é importante, mencionando que defende a criação de uma zona industrial na zona da SEW, porque no seu entender a Cidade da Mealhada tem que crescer para aquele lado e não para o rio, referindo, no entanto, ter também conhecimento que neste PDM também não seria possível mexer nesta situação. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se as construções no espaço rústico acabam, tendo o técnico respondido afirmativamente. O Dr. João Rua disse que era importante que alguém participasse no âmbito da discussão pública porque as participações a nível da discussão pública vão ter que ser analisadas e ponderadas. Disse ainda que até setembro de 2024 os municípios têm que ter uma nova REN ao abrigo dos novos critérios. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se já existe PROT - Programa Regional de Ordenamento do Território, tendo o Dr. João Rua respondido negativamente e afirmado que os Municípios deveriam estar atentos à publicação. O Senhor Vereador Hugo Silva mencionou que para memória futura, na primeira reunião realizada com os técnicos no início do mandato, a questão que primeiro foi abordada foi a das áreas industriais, porque o Município não dispunha de qualquer oferta, o que, para já, é ainda o que acontece. O Senhor Presidente solicitou aos serviços a marcação de um dia para

apresentação pública, de modo a que todos tenham mais oportunidades de conhecer as alterações e para que na discussão pública possam apresentar algumas sugestões ou comentários. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 4510/2023, de 29/03/2023, da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial (DGUPT), nos termos nela propostos: ----------

1. Aprovar a proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental: Relatório de Fundamentação; Regulamento Urbanístico; Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica; Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica de Financeira; Ficha de Dados Estatísticos; Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico; Relatório de análise e Ponderação dos Pareceres; Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal; Planta de Ordenamento – Zonas Inundáveis; Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais; Planta de Condicionantes – RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas; Planta de Condicionantes – Perigosidade de Risco de Incêndio Florestal; Planta de Condicionantes – Regime Florestal e Planta de Condicionantes – Outras. ----------

2. Proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT. ----------

3. Publicar a deliberação da Camara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no Diário da República (2.ª Série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

3. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA - PEDIDO DE SUBSÍDIO (MGD N.º 4509): ----------

O Senhor Vereador Ricardo Santos disse ser um excelente projeto e como tal, a Câmara Municipal da Mealhada deveria apoiar como forma de motivação para os trabalhadores. O Senhor Vereador Hugo Silva reforçou o que foi dito pelo Senhor Vereador Ricardo Santos, mencionando ainda que esta iniciativa partiu dos próprios funcionários municipais, pelo que tinha todas as condições para se tornar um projeto sustentável. A Senhora Vice-Presidente corroborou as afirmações dos Senhores Vereadores Ricardo Santos e Hugo Silva, referindo que devido às limitações ao estímulo e motivação pela via da remuneração, a melhoria das condições de trabalho e promoção da interação entre os trabalhadores é uma via alternativa. ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal para a realização de algumas atividades a realizar durante o ano de 2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

4. DESPACHO N.º 19/2023 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO - 45º TORNEIO INTER-REGIÕES HÓQUEI EM PATINS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 4401): ----------

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 19/2023, exarado pela Senhora Vice-Presidente, o qual determinou, excecionalmente, a atribuição de um apoio à Associação de

Patinagem de Aveiro, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros). ------

5. LEAL & ASSOCIADO SROC, LDA – PARECER DO AUDITOR EXTERNO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2022 – DRAFT (MGD N.º 5568): ----------

O Senhor Presidente informou que o Revisor Oficial de Contas apresentou uma reserva sobre a informação financeira da concessionária de distribuição de energia em baixa E-Redes, pelo que apresentou as considerações que a seguir se transcrevem: ----------

"Em dezembro de 2022, em cumprimento do Decreto-Lei 15/2022, de 14 de janeiro, foi efetuado na sequência de um acordo de negociações entre a Associação Nacional de Municípios e pelos municípios com a E-Redes. Foi comunicado ao Município pela E-Redes a informação técnica e financeira sobre os ativos utilizados na exploração da concessão municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão. Nestes termos, foi indicado que o valor líquido do património da concessão a 31/12/2023 era de 1.975.345,00€ (um milhão novecentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros). Ora, não era possível em tempo útil proceder à validação da informação técnica enviada devido à extensão da rede elétrica concessionada e à falta de acesso às suas infraestruturas, como todos vocês sabem nós não temos esse acesso assim tão direto. Também a informação financeira enviada respeita ao exercício de 2021. Por outro lado, a informação financeira disponibilizada foi apresentada por grandes grupos, incluindo apenas o valor da aquisição bruto, as amortizações acumuladas e o respetivo valor líquido contabilístico e por isso, padece de informação mais detalhada, nomeadamente com as respetivas vidas úteis e a data do início de utilização. Por tudo isto não era possível proceder a um fiável e correto registo patrimonial, tendo sido divulgado o valor patrimonial nas notas ao Balanço. Aliás, é uma informação também que dou, em conversa com a CIM RC a ideia era que nenhum município teria condições para proceder a um registo fidedigno, portanto, é impossível neste momento com os dados que temos conseguimos dar resposta. Portanto, queria acima de tudo passar esta

mensagem sobre a Certificação Legal de Contas apresentada pelo Senhor Revisor." ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que esta não era a reserva que normalmente costumavam fazer, mas sim a reserva por causa das normas internacionais de contabilidade a que se encontram sujeitos e que não são totalmente seguidas no SNC AP. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer do Auditor Externo/Certificação Legal das Contas de 2022 e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. ----------

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 39/2023 - INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 (MGD N.º 4403): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 39/2023, de 28/03/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 39/2023----------

INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 ----------

Para efeitos de aprovação e apreciação pelos órgãos autárquicos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2022, são apresentados, nos termos da NCP 1 e NCP 26 e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, entre outros, os seguintes mapas: ----------

- Balanço; ----------
- Demonstração dos Resultados por Natureza; ----------
- Demonstração de Fluxos de Caixa; ----------
- Demonstração das Alterações no Património Líquido; ----------
- Anexo às Demonstrações Financeiras (compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas); ----------
- Demonstrações previsionais; ----------
- Demonstrações de relato. ----------

As demonstrações financeiras do Município compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração das alterações no

património líquido e o anexo às demonstrações financeiras. O balanço evidencia um ativo de 89.150.906,14 €, um património líquido de 84.531.825,60 € e um passivo de 4.619.080,54 €. Da análise da demonstração de resultados, afere-se que os rendimentos gerados, no exercício económico em análise, atingiram o valor de 18.117.460,62 € e os gastos incorridos o valor de 17.536.228,71 € euros, perfazendo, assim, um resultado líquido do exercício positivo de 581.231,91€. ----------

Das demonstrações orçamentais do Município resulta que o total geral da receita cobrada no exercício fixou-se em 26.481.636,59 €, dos quais 16.663.463,65 € correspondem a receitas correntes, 3.866.061,50 € a receitas de capital e 5.952,111,44 € a outras receitas. No que se refere à despesa, verifica-se que os pagamentos de despesas de natureza corrente fixaram-se em 12.976.075,16 € e os pagamentos de despesas de capital atingiram o montante de 6.594.386,11 €. Nestes termos, e atendendo a que o saldo orçamental transitado da gerência anterior foi de 5.924.492,54 €, o Município alcançou um saldo orçamental para a gerência seguinte de 6.911.175,32 €. No que concerne às operações de tesouraria, tendo transitado o valor de 535.996,21 € da gerência anterior, verificando-se que os movimentos de entradas e saídas do exercício atingiram os montantes de 329.724,02 € e 262.621,34 €, respetivamente, o saldo para a gerência seguinte é de 603.098,89€ euros. ----------

Na sequência do supra exposto, propõe-se, em cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, elaborados no âmbito do SNCAP e de acordo com a Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos previstos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei suprarreferida. ----------

A Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso de poderes de substituição legal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro. ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro solicitou a presença da Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, para prestação de esclarecimentos, tendo o Senhor Presidente informado que a Senhora Chefe de Divisão se encontrava

ausente, pelo que seria solicitada a presença da Técnica Superior em substituição, Susana Cabral. ----------

O Senhor Presidente informou que a execução orçamental a nível de receitas atingiu os 90% e de despesas cerca de 66.47%, referindo que nestas despesas têm execução orçamental corrente de 88% e capital de 45%. Disse ainda que têm que ir mais longe, pois no seu entender houve alguns constrangimentos na execução, referindo que existe capacidade e equipa técnica para isso e é um esforço que têm que fazer durante 2023, atingir execuções mais elevadas do que as apresentadas. Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir que o contexto económico desfavorável contribuiu decisivamente para o baixo nível de execução da despesa, mencionando ainda que estavam muito impreparados para dar resposta àquilo que eram as ambições do Executivo e dos próprios projetos que estavam em curso porque têm recursos humanos insuficientes, nomeadamente para elaboração de projetos por não existir um Gabinete de Projetos, falta de equipamento para trabalhar, entre outros. Disse que os serviços estão a trabalhar a 200% e mesmo assim não conseguem dar resposta àquilo que são as solicitações, pelo que estão em curso alguns procedimentos para recrutar mais trabalhadores. A Senhora Vice-Presidente disse que as transferências de competências acabaram por fazer com que não se pudessem ocupar tanto como desejariam nas dinâmicas do Concelho, pelo que a execução foi aquilo que foi possível dentro da economia, da conjuntura e da situação do Município. ----------

Compareceu na reunião a Técnica Superior Susana Cabral, em substituição da Senhora Chefe da Divisão Financeira, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto em análise. ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro mencionou que todo este trabalho tem como responsável a Senhora Chefe da Divisão Financeira, frisando ser fundamental saber se a Divisão Financeira alguma vez teve pressão por parte de algum membro do Executivo para fazer algo que não esteja de acordo com as regras em vigor, porque a Lei das Finanças Locais tem uma norma que diz que os eleitos

locais só são isentos de responsabilidades se se conformarem com as informações e com todo o trabalho feito pelos técnicos que os apoiam, pelo que questionou a Técnica Superior se tudo se passou de acordo com as regras. A Técnica Superior respondeu afirmativamente, pelo que o Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que, considerando a resposta, iria votar favoravelmente, sem sentir a necessidade de mandar cartas para o Tribunal de Contas, como alguém já fez. Quanto à execução do plano, o Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não se pronunciaria por entender que não o deveria fazer, mas sim o Senhor Vereador José Calhoa, referindo, no entanto, não conseguir ser imparcial uma vez que muito do que o atual Executivo tem feito teve origem no Executivo anterior. Disse ainda que o Senhor Presidente, assim como a Senhora Vice-Presidente, reconhecem algumas insuficiências, mencionando que na altura em que era Presidente era tudo incompetência, agora não é. O Senhor Presidente disse nunca ter exercido pressão sobre os serviços para agirem contra as regras. O Senhor Vereador José Calhoa disse que as contas refletem o que se passou e deu os parabéns à Divisão Financeira pelo trabalho efetuado, referindo que o relatório está escrito numa linguagem simples, o que apreciou. Do ponto de vista político, disse não valer a pena estarem com críticas sobre as taxas de execução porque reconhece que o contexto económico não foi o mais favorável a garantir uma adequada taxa de execução. O Senhor Vereador Hugo Silva frisou que a estratégia do anterior Executivo condicionou muito a execução no corrente mandato, referindo que em devido tempo terão uma estratégia de crescimento implementada no Concelho e não apenas uma estratégia de consumo de recursos associada a imobiliário e a património fechado. Disse ainda ser difícil inverter este ciclo quando os recursos poderiam estar disponíveis para atividades reprodutivas que pusessem a economia local mais funcional e mais dinâmica a funcionar, foram tomados com investimentos improdutivos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que se não fosse o que herdaram do passado estavam quietos, tendo o Senhor Presidente afirmado que o Senhor Vereador não devia entrar por esse caminho. A Senhora Vice-Presidente disse que por uma

questão de responsabilidade e de princípio democrático, obviamente executaram o que vinha de trás, mencionando que se o Senhor Vereador Rui Marqueiro tivesse tido a mesma honestidade e responsabilidade política e social relativamente aos projetos que estavam em curso quando saíram em 2014, provavelmente o edifício municipal já estaria construído e hoje teriam um Concelho muito melhor posicionado. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que têm que respeitar os investimentos que são feitos com o esforço e com o erário público, uma vez que projetos que custaram muito dinheiro ao erário público foram relevados, renegados, destruídos e abandonados, pelo que deixaram de promover desenvolvimento no Concelho durante vários anos. A Senhora Vice-Presidente disse terem atualmente uma execução fraquíssima relativamente aos indicadores que estavam habituados antes de 2014, referindo que em 2020 tiveram uma execução de despesa de cerca de 66%, mas se for ver antes da pandemia e da guerra constata que em 2017 foi de 65%, em 2018 foi 67%, e em 2019, que foi o tempo áureo para quase todos os municípios, 66%, mencionando que grande parte da execução foi aquisição de património que não adicionou grande valor à dinâmica e ao desenvolvimento do Concelho, porque a maior parte desse património não foi acompanhado de um plano de ação e de visão estratégica de modo a que o atual Executivo conseguisse desenvolver, ao contrário daquilo que o Senhor Vereador Rui Marqueiro herdou em 2014, que tinha projetos, dinâmicas e estratégias. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que o antigo projeto do Edifício Municipal tinha ganho um prémio de eficiência energética no Programa Energia da Comissão Europeia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o atual Executivo cometeu uma ilegalidade grave, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que será a Comunidade a fazer o julgamento. A Senhora Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador Rui Marqueiro comprou "casinhas e casões" sem qualquer fundamento, referindo que se pelo menos os imoveis adquiridos fossem no centro da Mealhada sempre os podiam recuperar e não se sentiam tão inibidos quando convidam outros Municípios a visitarem o Concelho, nomeadamente o centro da Mealhada, porque o Senhor Vereador

Rui Marqueiro destruiu a esplanada por motivos pessoais, entre uma sucessão de outras ações que prejudicaram muito o Concelho da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o edifício municipal foi o único projeto que foi abandonado pela razão de que em março de 2009 o orçamento previsto só para aquele edifício era de cerca de 9.000.000,00€ (nove milhões de euros), tendo o Senhor Presidente esclarecido que não era verdade e que incluía outras obras. O Senhor Vereador Rui Marqueiro reafirmou que só para o edifício municipal, sem qualquer outra obra, o valor era de cerca de 9.000.000,00€ (nove milhões de euros), tendo todos os outros projetos sido feitos. Disse ainda que o edifício municipal teve um projeto que foi adjudicado ilegalmente, o que está disposto a provar. A Senhora Vice-Presidente disse ter a certeza que os serviços à época não deixariam que fizessem algo ilegal. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não se ter referido aos técnicos municipais, referindo que o atual Executivo é perito na falta de verdade e sonegação de informação. O Senhor Presidente disse que sempre que o Senhor Vereador Rui Marqueiro solicita a consulta de qualquer documento é autorizado, ao contrário daquilo que acontecia no passado. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e remeter para apreciação pela Assembleia Municipal nos termos previstos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 40/2023 - PROPOSTA DE ADESÃO À DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA (MGD N.º 4530): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 40/2023, de 29/03/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 40/2023----------

PROPOSTA DE ADESÃO À DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA ----------

Considerando que: ----------

1. A Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas visa a valorização do produto Turismo de Natureza de forma transversal ao território das áreas classificadas da Região Centro, numa filosofia de agregação e cooperação necessária à afirmação da sua atratividade; ----------

2. A afirmação desse potencial convoca uma abordagem integrada onde se estruturam vertentes de animação, comunicação e marketing, inovação e estruturas de animação permanente, na convergência dos interesses comuns dos diversos agentes da região; ----------

3. O seu modelo de governação assenta num formato de consórcio que assegura uma gestão coletiva do seu Programa de Ação e uma abrangente representatividade institucional e territorial no foco temático da estratégia, na dinamização da prática de parceria e trabalho em rede sob princípios de co-responsabilização e liderança; ----------

4. A liderança formal do consórcio iNature tem sido até ao presente momento assumida pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, e o Contrato de Reconhecimento Formal da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas previa a criação de uma nova entidade de âmbito territorial com foco estratégico exclusivo no turismo de natureza, para assumir a posição da Gardunha 21 em todas as atribuições transversais na coordenação da EEC iNature; ----------

5. A fim de dar resposta a essa necessidade foi criada a DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, tendo a associação sido constituída por escritura pública celebrada no dia 2 de agosto de 2017, e cujos Estatutos constam de documento complementar à mesma (Anexo I); ----------

6. A relevância da EEC iNature para a valorização económica dos valores naturais e ambientais, da biodiversidade e da geodiversidade, numa abordagem que visa o desenvolvimento sustentável dos territórios das áreas classificadas da Região Centro; ----------

7. O território do Município de Mealhada integra diversos valores naturais e ambientais que representam um património singular com potencial de valorização económica, por via da

dinamização de ações alinhadas com o foco temático do Turismo de Natureza, na Serra do Bussaco, um diferenciador ativo estratégico da região e do País; ----------

8. No alinhamento de práticas de desenvolvimento sustentável, e em linha com o enquadramento estratégico de desenvolvimento da atividade turística a nível nacional (ET2027), o produto Turismo de Natureza assume grande potencial de contributo para o desenvolvimento integrado do território da Região Centro, na criação de emprego e riqueza, na valorização e promoção dos recursos endógenos, por via da capacitação habilitada de uma filosofia de trabalho em rede; ----------

9. A participação do Município na DestiNature permitirá efetivar uma intervenção integrada sobre esses valores naturais locais, que integram a Serra do Bussaco e todo o vasto património natural do concelho; ----------

10. A atividade da DestiNature tem enquadramento nas atribuições do Município em matéria de património, tempos livres e desporto, ambiente e promoção do desenvolvimento, conforme alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

11. À data da constituição da associação foram realizados os necessários estudos (Anexo II); -----

12. Da adesão à DestiNature não decorrem encargos diretos e indiretos, imediatos ou futuros, para o Município, para além da contribuição anual de 900,00 € (novecentos euros), segundo o modelo de quotização aprovado (Anexo III); ----------

13. De acordo com o previsto nas disposições conjugadas da alínea n) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a competência para aprovar a participação do Município nas entidades previstas no Capítulo V da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas quais se incluem as associações, é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -------

Propõe-se que: ----------

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da **adesão do Município da Mealhada à ASSOCIAÇÃO DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA**, pessoa coletiva n.º 514464747, com sede no Edifício Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, na Rua Conselheiro José Alves Monteiro, na cidade de Fundão. -

Os encargos inerentes a esta adesão têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no

Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070137, com o número sequencial de compromisso 33967. ----------

A Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro. ----------

A Senhora Vice-Presidente informou que a proposta de adesão tem a ver com o PROVERE iNature, mencionando que o Município era representado pela Fundação Mata do Bussaco, não sendo associado enquanto Município, pelo que com os novos estatutos da Fundação e pela competência, esta é a forma de aproveitar quer os fundos quer as dinâmicas iNature, nos quais o território estava excluído. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e submeter à Assembleia Municipal para aprovação da adesão do Município da Mealhada à ASSOCIAÇÃO DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 41/2023 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA PARA O ANO DE 2023 (MGD N.º 4521): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 41/2023, de 29/03/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 41/2023----------

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA PARA O ANO DE 2023 ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 28 de novembro de 2022, foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para o corrente ano de 2023, a qual mereceu concordância do órgão deliberativo na sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022. ----------

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2023, contém a indicação do número de postos de trabalho inicialmente previstos como sendo os estritamente necessários

para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. ----------

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade. ----------

Como instrumento de planeamento por excelência dos recursos humanos ao serviço do Município, o Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico que garante a sua permanente adequação às necessidades sentidas e reportadas em cada momento pelos dirigentes. ----------

A concretização efetiva da transferência de atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, obrigam a uma intervenção e resolução pronta e célere das autarquias locais, tendo em conta a proximidade com os munícipes. ----------

Tendo presente o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia dos serviços foi identificada e reportada a necessidade de contratação de quatro assistentes técnicos, a afetar à Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, à Divisão Administrativa Jurídica, ao Setor da Ação Social e Saúde e ao Centro de Interpretação Ambiental, respetivamente. ----------

Relativamente à Divisão Financeira, considerando a previsível aposentação de trabalhadoras e o aumento das solicitações que lhe são dirigidas, foram identificadas as necessidades de contratação de dois assistentes técnicos, bem como de um técnico superior na área de Contabilidade e Auditoria, Economia, Gestão, Gestão e Administração Pública. ----------

A caraterização das respetivas funções consta do Anexo II à presente proposta. ----------

A competência para aprovação de alterações ao Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: ----------

Propor à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da

Mealhada, para o corrente ano de 2023, consubstanciada na previsão dos postos de trabalho supramencionados. ----------

Em anexo, Mapa de Pessoal/2023, contendo as alterações entretanto ocorridas e ora propostas, e a respetiva caracterização dos postos de trabalho. ----------

A Vice-Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro ----------

O Senhor Vereador José Calhoa referiu a necessidade de reforço de pessoal na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, face à saída de alguns efetivos. O Senhor Presidente disse que quando entrou a Divisão estava com falta de funcionários, pelo que foi reforçada, no entanto, houve algumas saídas que estão a ser colmatadas com a substituição por outros técnicos. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, bem como remeter à Assembleia Municipal para apreciação nos termos legais. -------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

9.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 42/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA (MGD N.º 4525): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 42/2023, de 29/03/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 42/2023----------

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete

à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; ----------

2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Técnico Superior na área de Psicologia Clínica, afeto ao Setor de Ação Social e Saúde do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; ----------

3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; ----------

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ----------

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ----------

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da

Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; ----------

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ---------

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º- A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ----------

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ----------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ----------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. ----------

Nesta conformidade, proponho que: ----------

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Técnico Superior, para integrar o Setor de Ação Social e Saúde, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: ---------

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Licenciatura em Psicologia Clínica, inscrição na Ordem Profissional. ----------

Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: avaliação, diagnóstico, análise e monitorização do estado de saúde, funcionamento psicológico, necessidades e indicadores psicossociais de indivíduos, grupos, instituições e comunidades, incluindo as características de saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, as capacidades cognitivas, emocionais e psicológicas, os problemas de saúde e comportamentais; ----------

Realização de avaliações psicológicas e psicossociais através de diversos métodos (testes, questionários, observação ou entrevista), para com base nos resultados obtidos, possam produzir relatórios de avaliação, participar em processos de identificação de necessidades e respostas adequadas e propor e realizar intervenções que visam melhorar as condições de saúde, as dificuldades e as necessidades identificadas; acompanhamento psicológico de crianças, jovens, adultos e idosos; intervenção psicológica junto de grupos: facilitação e dinamização de grupos de autoajuda ou grupos de intervenção psicológica. ----------

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. ----------

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. ----------

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. ----------

Posição remuneratória de referência: 1.320,15 €, correspondente à posição remuneratória 2 nível 16 da Tabela Remuneratória Única. ----------

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ----------

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; ----------

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; ----------

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). ----------

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ----------

Presidente: Ana Cristina Ferreira de Almeida, Técnica Superior de Psicologia e Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; ----------

1.º Vogal efetivo: Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tátá, Técnica Superior do Município de Mealhada, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal efetivo: Liliana Mafalda Valente da Cruz, Técnica Superior do Município de Mealhada;

1.º Vogal suplente: Isabel Cristina Almeida Gaspar, Chefe de Setor de Ação Social e Saúde, do Município de Mealhada; ----------

2.º Vogal suplente: Célia Maria de Sousa Duarte, Técnica Superior. ----------

A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro* **----------**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

10.HORIZONTE FUSÃO BETUMINOSAS LD.ª - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO LOTE 31 DA ZIP À LUZ DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2.º FASE – INFORMAÇÃO N.º 4500/2023 (MGD N.º 4500): ----------

O Senhor Presidente interveio para referir que a população da Pedrulha se tem vindo a manifestar sobre a situação de uma empresa a laborar na Zona Industrial da Pedrulha, sem que esteja devidamente legalizada. Disse que num primeiro momento houve algumas dúvidas sobre quem seria a entidade competente para o licenciamento industrial, tendo-se posteriormente vindo a concluir ser a Câmara Municipal da Mealhada, tendo assim sido decretado o encerramento preventivo e provisório por seis meses. O Senhor Presidente disse ainda que a questão está em saber se a Câmara Municipal da Mealhada deve avançar com o processo de reversão do lote ou conceder o prazo de seis meses para legalização das obras realizadas ilegalmente. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à empresa adquirente do Lote 31 da Zona Industrial da Pedrulha, a oportunidade de concluir o processo de legalização do estabelecimento, sob pena de, não o fazendo, a Câmara Municipal avançar, inelutavelmente, com o procedimento tendente à reversão do lote para a sua titularidade. O prazo para legalização decorrerá durante o período de seis meses de encerramento provisório do estabelecimento, com início no dia 4 de abril de 2023 (data máxima para encerramento do estabelecimento). ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

11. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – REABILITAÇÃO DA ANTIGA GARAGEM DO PALACE HOTEL DO BUÇACO - RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA - RESPOSTA/RECLAMAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 4541/2023 (MGD N.º 4541): -

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4541/2023, na qual se conclui que nenhum vício, de ordem formal ou material, é apontado ao ato administrativo de resolução, limitando-se a empresa a reproduzir, no essencial, os argumentos que já vinha esgrimindo aquando da sua audição em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de resolução sancionatória do contrato. Mais refere que, em termos inovatórios, vem agora invocar o instituto da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias regulado no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o regime da revisão extraordinária de preços, aprovada pelo Decreto-Lei n.º nº 36/2022, de 20 de maio, de forma totalmente extemporânea, na medida em que a sua aplicação pressupõe a vigência do contrato, *rectius*, a sua execução, o que já não é o caso. ----------

Atendendo que, em face da informação prestada, a argumentação expendida na reclamação carece de fundamento, de facto e de direito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

12.PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MEALHADA, MORTÁGUA E PENACOVA - CRIAÇÃO DA MARCA "MONDEGO-BUSSACO" – RATIFICAÇÃO (MGD N.º 4285): ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar o porquê de ser o Município de Mortágua a assumir a figura da entidade de líder. O Senhor Presidente disse que quem tomou a iniciativa de juntar os três Municípios foi o Município da Mealhada, tendo posteriormente sido constituída uma equipa de trabalho nesta área, na qual a pessoa principal trabalha no Município de Mortágua, referindo que os três municípios são líderes, tendo o Município de Mortágua assumido a figura de líder apenas no sentido de dar resposta na parte de contratualização de uma equipa de trabalho para um projeto que estão a desenvolver. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se iriam ter acesso ao plano de comunicação, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Vereador José Calhoa disse achar muito bem esta ótica regional dos

três Municípios, os quais têm em comum uma marca forte, o Bussaco, referindo, no entanto que na sua opinião a denominação "Mondego-Bussaco" será uma marca morta, devendo ser "Bussaco-Mondego". A Senhora Vice-Presidente disse que o Mondego era uma mais valia porque já é uma marca. O Senhor Presidente disse terem pensado numa estratégia para unir os três Municípios, pelo que escolheram uma equipa de profissionais que desenham essa estratégia, referindo que devem aguardar que esses mesmo profissionais apresentem um trabalho mais aprofundado, para depois poderem criticar e fazer reajustes, se necessário. O Senhor Vereador José Calhoa reafirmou que o Bussaco é que é a marca forte, pelo que os três Municípios serão pórticos de entrada para a marca Serra do Bussaco, sendo o Mondego um complemento, pelo que a marca "Mondego-Bussaco" não lhe soa. O Senhor Presidente disse acreditar nos profissionais que estão a desenvolver a estratégia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse achar bem o protocolo com os Municípios de Penacova e Mortágua porque são Municípios que têm mais ou menos a mesma dimensão do Município da Mealhada, referindo subscrever a intervenção do Senhor Vereador José Calhoa porque a marca Bussaco é mais forte do que marca Mondego. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios de Mortágua, Mealhada e Penacova, que visa a realização de um projeto para criação da marca "Mondego-Bussaco". ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

13.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO SUPERIOR DE TURISMO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 3738 (MGD N.º 3738): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3738, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na

modalidade de avença, de Técnico Superior de Turismo" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Dora Luciana Pereira Quintans, pelo preço base mensal de 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 06 de abril de 2023, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de um ano. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

14.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS - REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 3891 (MGD N.º 3891): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3891, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV no âmbito da realização dos controlos oficiais - Ref.ª A" – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ricardo Miguel Moreira Maia Ramos, pelo preço base mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 13 de abril de 2023, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de um ano. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

15.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS - REF.ª B" – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 3901 (MGD N.º 3901): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3901, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV no âmbito da realização dos controlos oficiais - Ref.ª B" – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a José Manuel Miranda Veiga, pelo preço base mensal de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 16 de abril de 2023, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de um ano. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

16.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 4367 (MGD N.º 4367): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4367, e deliberou, por

unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Assistente Técnico para o Centro de Interpretação Ambiental" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Daniel de Abreu Morais, pelo preço base mensal de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

<u>17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES</u>: ----------

- DA TERRA AO TELHADO CONSULTING, LDA - Proc.º N.º 48.2023.120 ------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para referir ser frequentador assíduo do Pingo Doce e disse nunca ter visto o parque de estacionamento lotado, pelo que por se tratar de REN e RAN, votaria contra. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o impacto no trânsito é notório, pelo que uma maior bolsa de estacionamento garante a fluidez do tráfego. O Senhor Presidente disse que a ampliação do estacionamento permite evitar filas de espera para entrar no estabelecimento, com o impacte negativo que isso tem ao nível do tráfego na estrada nacional, salientando que o parque na periferia da cidade poderá ainda ser utilizado em alturas de maior pressão devido à realização de eventos com grande afluência de público. A Senhora Vice-Presidente mencionou que de acordo com a Informação Técnica o espaço fica mais equilibrado urbanisticamente, referindo que o Concelho não pode ser pensado como uma manta de retalhos. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que após ler a informação e devido aos constrangimentos do trânsito na estrada nacional, não votar a favor da construção do parque seria, no mínimo, um pouco estranho. A Senhora Vice-Presidente disse que obviamente uma Declaração de Interesse Público Municipal por causa de um parque de estacionamento é muito forçado,

não se sentindo totalmente confortável com esta decisão, referindo, no entanto, que os instrumentos de gestão do território obrigam a esta situação, porque se houvesse uma maior flexibilidade provavelmente esta situação não existiria. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o seu voto seria favorável, uma vez que a construção do parque de estacionamento será a melhor forma de aliviar um bocado a pressão até da RAN e da REN, que não existem em Lisboa e no Porto, mas que na Mealhada condiciona, embora a sua perspetiva seja a de que o promotor pretende expandir-se para a área de REN. Referiu ainda que as Infraestruturas de Portugal deram parecer favorável, quando noutras situações de interseção com a EN não o fizeram, o que revela uma questionável dualidade de critérios. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o que estava também em causa é a possibilidade de outras atividades e de outros particulares poderem fazer aplicação ou tentarem fazer aplicação de uma possibilidade um bocadinho mais extensiva, mais que não seja para situações futuras ou eventualmente até para regularização de algumas situações. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4332/2023, de 27/03/2023, da Técnica Superior Ana Felgueiras, que a seguir se transcreve: ----------

----------INFORMAÇÃO Nº 4332/2023----------

A firma DA TERRA AO TELHADO – CONSULTING, LDA, pretende contruir um parque de estacionamento de apoio ao estabelecimento comercial Pingo Doce, sito na Avenida da Floresta, Mealhada, abrangendo o prédio descrito na CRP de Mealhada sob n.º 1530/19960402, com capacidade de 140 lugares de estacionamento, tendo solicitando para o efeito o reconhecimento de interesse público pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para o uso da área de 5000m2 em solos abrangidos pelo regime da Reserva Ecológica Nacional (áreas de máxima infiltração) e Reserva Agrícola Nacional, tendo em vista a instrução de processo relativo a Ação de Relevante Interesse Público de Ocupação de área REN e RAN. ----------

O edifício e o parque de estacionamento de apoio ao mesmo atualmente existentes, inserem-se em Solo Urbano e esgotam toda a área disponível naquela classe de espaço. ----------

A área objeto do pedido e que tem em vista a ampliação do atual parque de estacionamento, insere-se em Solo Rural, na categoria de Espaço Agrícola de Produção, em área abrangida pelos

regimes da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN). Insere-se ainda em zona de respeito da EN1. De acordo com a planta de perigosidade de incêndio a área em causa encontra-se classificada maioritariamente em baixa perigosidade de incêndio e uma pequena parte, limite norte/poente, em média. ----------

Ainda que a requerente tenha de dar cumprimento aos regimes da RAN e da REN, há que assegurar as disposições dos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, avaliação que se considera relevante e indispensável para a decisão do reconhecimento de interesse público pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. ----------

Assim de acordo com artigo 12.º do regulamento do PDM, articulado que estabelece as disposições aplicáveis às Infraestruturas territoriais e urbanas, verifica-se admissível a implantação de infraestruturas urbanas em solo rural, bem como outras de apoio a edificações e atividades instaladas, considerando-se infraestruturas urbanas aquelas que servem diretamente os espaços urbanos ou as edificações e compreendem, entre outras, os sistemas intraurbanos de circulação, contendo as redes e instalações associadas aos diferentes modos de transporte, incluindo o pedonal, e as áreas de estacionamento de veículos. ----------

De acordo com o artigo 18.º do regulamento do PDMM, as intervenções permitidas para Solo Rural ficam condicionadas, entre outras, à salvaguarda das disposições legais relativas ao Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. ----------

Estando em causa a criação de um parque de estacionamento de apoio ao estabelecimento existente e não havendo condicionalismos decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, considera-se a operação urbanística compatível com o regulamento do PDM. Não obstante, inserindo-se a pretensão em zona de respeita EN1, informa-se ainda que a mesma estará sujeita a parecer prévio vinculativo da administração rodoviária, Infraestrutura de Portugal, SA – Porto e Aveiro, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril. ---------

Assim, não obstante a operação urbanística estar sujeita a parecer prévio vinculativo da administração rodoviária, sendo admissível a operação urbanística com o regulamento do PDM e não havendo condicionalismos decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, considerando os fundamentos/argumentos apresentados pela requerente, que se transcrevem:

1. A propriedade em causa tem uma área global de 31 900m2, constituída por um único artigo, estando a área de 5 868m2 com atividade comercial, e a restante em área, 26 032m2, integrada na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN). ----------

2. O imóvel onde atualmente funciona o estabelecimento comercial, Pingo Doce, teve um investimento global de cerca de 5.000.000,00€ e dispõe de uma capacidade de 93 lugares de estacionamento, sendo que os mesmos se têm mostrado insuficientes face ao crescente número de clientes/utilizadores. Assim, a entidade exploradora do espaço – Pingo Doce veio solicitar à signatária (ver ofício em anexo ao requerimento) a ampliação do estacionamento no tardoz do edifício comercial. ----------

3. Se pretende promover o desenvolvimento da atividade que lá funciona atento ao facto de que a mesma sofre alguma pressão durante a hora de almoço, com o serviço de restauração e take-away e em determinados horários do dia e do mês, tudo isto aliado à criação de melhores condições para quem ali trabalha e de quem procura este espaço pelos produtos e serviços que o mesmo oferece. ----------

4. Que a utilização desta área para estacionamento, pretende assegurar mais 140 novos lugares de estacionamentos, abrangendo uma área de 5 000m2, inserida em solo RAN e REN, área que representa cerca de 1/5 (um quinto) da área de terreno em solo rural, 26 032m2. ----------

5. O terreno nas traseiras do edifício se encontra a "monte", sem qualquer pretensão para uso agrícola. ----------

6. A obra que se pretende realizar, ampliação do parque de estacionamento, terá um custo que irá situar-se acima dos 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), por recursos a capitais próprios. ----------

7. Se estima que haja um aumento de clientes no espaço comercial, que por si irá incrementar a criação de mais postos de trabalho, face ao aumento das vendas expectável, com a criação do estacionamento, que permite uma melhoria significativa para o espaço, consistindo este uma mais-valia quer para a atividade comercial, quer para o próprio concelho, dado que o estabelecimento fica apto para receber mais pessoas. ----------

8. O espaço fica mais equilibrado urbanisticamente, para a zona em que se insere e sua envolvente, tornando o concelho da Mealhada cada vez mais atrativo, não só pela gastronomia,

indústria ou serviços que dispõe, mas também pelo comércio de qualidade que é capaz de oferecer aos seus utilizadores, residentes e não residentes. ----------

9. Não se irá impermeabilizar o solo atendendo ao piso a utilizar, que será permeável de forma a facilitar a permeabilidade da água no solo nomeadamente nas áreas verdes. ----------

10. A requerente não dispõe de alternativas de localização fora das áreas de RAN e REN, e declara ainda, que não é proprietária de mais nenhum prédio na zona não sendo tecnicamente e economicamente viável outra eventual alternativa. ----------

Remete-se à decisão e consideração superior a remissão do pedido de reconhecimento de interesse público pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para o uso da área de 5000m2 em Solo Rural abrangida pelos regimes da REN e RAN para a construção um parque de estacionamento de apoio ao estabelecimento comercial Pingo Doce, à Digníssima Câmara Municipal. ----------

À decisão e consideração superior. ----------

A Técnica Superior, Ana Felgueiras ----------

Face ao exposto na informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público para o uso da área de 5000m2 em Solo Rural abrangida pelos regimes da REN e RAN para a construção um parque de estacionamento de apoio ao estabelecimento comercial Pingo Doce. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

<u>PEDIDO DE ESCUSA</u> – O Senhor Vereador Rui Marqueiro solicitou dispensa de intervir na votação do ponto seguinte, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal da Mealhada, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 73. º do Código do Procedimento Administrativo, tendo os outros membros do Executivo deferido o pedido de

escusa (n.º 5 do artigo 70.º do citado código), pelo que se ausentou da reunião às 12 horas e 28 minutos, não tendo regressado devido a razões pessoais. ---------

- MAXIVIDRO – TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE VIDRO S.A. - Proc.º N.º 60/2022/828 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4425/2023, subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, sobre a exposição apresentada pela empresa Maxividro, S.A., em 24/03/2023 (MGD 5327), na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 17/02/2023, no sentido de carrear informação adicional para o processo no que respeita às razões do incumprimento da "Carta de Compromisso" que constituiu cláusula acessória da mencionada deliberação, a qual recaiu sobre um pedido de reconhecimento de interesse municipal no âmbito de um PIP (Proc.º n.º 32/2021/731). A empresa veio esclarecer as razões que obstaram ao estrito cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada de 05/12/2022, nos termos que a seguir se reproduzem: ----------

a) A não aprovação da desafetação de área classificada como RAN pela ERRANC – DRAPC do terreno localizado a sul da unidade industrial, e que permitiria avançar com a construção do edifício projetado, já com o Reconhecimento do Interesse Municipal (ofício n.º 2694 de 04/04/2022), bem como com o parecer favorável do município (ofício n.º 4738 de 30/05/2022), referentes ao processo 32/2021/731 (PIP), adveio a impossibilidade de cumprimento dos compromissos assumidos perante o Município; ----------

b) Em alternativa à impossibilidade de construção a sul, foi elaborado e submetido um PIP - Pedido de Informação Prévia com o n.º de processo 32/2022/733 para a ampliação a poente com a área de 1.722.00m2, tendo o mesmo parecer favorável embora limitado pelo condicionamento da desafetação/afetação de áreas do/ao domínio público respetivamente; ---------

c) Assim e no seguimento do interesse e necessidade por parte da Maxividro, S.A., de ampliação das instalações fabris da empresa, a mesma adquiriu um terreno pelo valor de 167.000 €, com o intuito de aí construir o edifício que estava

projetado para a supracitada zona a sul, conforme projeto de intenções em anexo, consubstanciando a substituição da pretensão, objeto de Reconhecimento de Interesse Municipal e da Carta de Compromisso; ----------

d) O mesmo permite ainda cumprir com as condicionantes do PIP nº 32/2022/733, em caso da aprovação por parte do município da desafetação/afetação das áreas em causa, promovendo, a regularização do traçado rodoviário com a reconfiguração do cul-de-sac em rotunda, uma melhor geometria na ampliação proposta a poente da unidade fabril existente, e evitando acidentes tal como os já ocorridos num passado recente; ----------

e) Esta alteração permite também a reformatação do layout da Maxividro, passando toda a expedição para lote de terreno em questão; ----------

f) As obras de regularização do traçado rodoviário, serão tal como as anteriores, custeadas pela Maxividro, S.A.; ----------

g) Salientar que apesar de todas as dificuldades inerentes à não ampliação, a empresa conseguiu mesmo assim, aumentar o número de funcionários, em dez postos de trabalho, embora em menor escala que o pretendido, devido à supracitada não desafetação do terreno da RAN. ----------

Na informação prestada, a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial refere que o objeto do pedido é "ipsis verbis" o pedido inicial cuja apreciação está espelhada na Informação Técnica datada de 29/11/2022, ou seja, pedido de desafetação do domínio público municipal de uma área com 836m2 e a afetação ao domínio público municipal de uma área de 371m2, e que o conteúdo da citada Informação Técnica apreciada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 05/12/2022 mantém-se válido e adequado, pelo que, face aos esclarecimentos adicionais prestados pela empresa Maxividro, S.A., estão criadas as condições para reapreciação do pedido. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo para reapreciação pela Assembleia Municipal. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- MÓNICA MARIA DE SOUSA MARQUES - Proc.º N.º 22.2017.564 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 16/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder o prazo de dois anos para que a titular do alvará n.º 87/2019 conclua as obras, dado o interesse manifestado pela mesma e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. ----------

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- COBAR – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARCOUÇO - Proc.º N.º 22.2017.786 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 15/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que a titular da licença solicite a emissão do alvará. ----------

Mais deliberou que, o prazo concedido será contabilizado desde o dia seguinte ao término do prazo anteriormente em curso, porque efetivamente a requerente dele usufruiu. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- JORGE HUMBERTO BASTOS PEDROSA - Proc.º N.º 22.2018.406 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3826/2023, de 15/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que o titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o

interesse manifestado pelo mesmo, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. ----------

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- TERESA MARGARIDA BAPTISTA FERRAZ DA SILVA - Proc.º N.º 22.2020.753 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 20/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que a titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pela mesma, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. ----------

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- RÚBEN FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA NOVO - Proc.º N.º 68/2023/78 ------

Após deslocação ao local, ficou acordada a realização de uma reunião entre o requerente e a Câmara Municipal a fim de procurar alternativas no sentido da preservação da fachada do prédio. ----------

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 25 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____